



ACRE

VISÃO DE FUTURO
GOVERNO DE TODOS.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA SEMA
2019-2022**

**SUORTE AO PPA
DO GOVERNO
2020 - 2023**



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Um novo caminho, um novo jeito de caminhar

GESTÃO GOVERNADOR GLADSON CAMELI

SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE

SUMÁRIO

4. EIXO MEIO AMBIENTE	5
4.1. PROGRAMA: NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....	8
INDICADORES DO PROGRAMA	8
4.1.1. PROJETO: CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR E PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL- PRA.....	10
4.1.1.1. Ações.....	10
4.1.1.2. Indicadores	12
4.1.1.3. Metas	12
4.1.1.4. Resultados esperados	13
4.1.1.5. Público beneficiado	13
4.1.2. PROJETO: SILVICULTURA.....	13
4.1.2.1. Ações.....	14
4.1.2.2. Indicadores	15
4.1.2.3. Metas	15
4.1.2.4. Resultados	15
4.1.2.5. Público Beneficiado do Projeto Silvicultura Indicadores	15
4.1.3. PROJETO: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL MADEIREIRO – MFSM.....	15
4.1.3.1. Ações.....	15
4.1.3.2. Indicadores	16
4.1.3.3. Meta	16
4.1.3.4. Resultados esperados	17
4.1.3.5. Público beneficiado	17
4.1.4. PROJETO: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL NÃO MADEIREIRO – MFSNM	17
4.1.4.1 Ações.....	17
4.1.4.1. Indicadores	18
4.1.4.2. Meta	18
4.1.4.3. Resultados esperados	18
4.1.5. PROJETO: CONCESSÃO FLORESTAL	18
4.1.5.1. Ações.....	19
4.1.5.2. Indicadores	19
4.1.5.3. Meta	19
4.1.5.4. Resultados esperados	20
4.1.5.5. Público beneficiado	20
4.1.6. PROJETO: MAIS FLORESTA.....	20
4.1.6.1. Ações.....	20
4.1.6.2. Indicadores	21
4.1.6.3. Metas	21
4.1.6.4. Resultados esperados	22
4.2. PROGRAMA: GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	23
INDICADORES DO PROGRAMA	23
4.2.1. PROJETO: GESTÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL	24
4.2.1.1. Ações.....	24
4.2.1.2. Indicadores	26
4.2.1.3. Metas	27

4.2.1.4. Resultados esperados	27
4.2.2. PROJETO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS – SEANP.....	27
4.2.2.1. Ações	27
4.2.2.2. Indicadores	28
4.2.2.3. Metas.....	28
4.2.2.4. Resultados esperados	28
4.3. PROGRAMA: ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO E ECOLÓGICO DO ESTADO DO ACRE.....	29
INDICADORES DO PROGRAMA	29
4.3.1. PROJETO: ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO – ZEE, FASE III	30
4.3.1.1. Ações	30
4.3.1.2. Indicadores	31
4.3.1.3. Metas.....	31
4.3.1.4. Resultados esperados	31
4.3.2. PROJETO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS	32
4.3.2.1. Ações	32
4.3.2.2. Indicadores	33
4.3.2.3. Metas.....	33
4.3.2.4. Resultados esperados	34
4.4. PROGRAMA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	35
INDICADORES DO PROGRAMA	35
4.4.1. PROJETO: FOMENTO À GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	36
4.4.1.1. Ações	36
4.4.1.2. Indicadores	37
4.4.1.3. Meta.....	37
4.4.1.4. Resultados esperados	37
4.5. PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS ..	38
INDICADORES DO PROGRAMA	38
4.5.1. PROJETO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.....	40
4.5.1.1. Ações	40
4.5.1.2. Indicadores	41
4.5.1.3. Metas.....	41
4.5.1.4. Resultados esperados	41
4.5.2. PROJETO: AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P.....	41
4.5.2.1. Ações	42
4.5.2.2. Indicadores	42
4.5.2.3. Metas.....	42
4.5.2.4. Resultados esperados	42
4.6. PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	43
INDICADORES DO PROGRAMA	43
4.6.1. PROJETO: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA	45
4.6.1.1. Ações	45
4.6.1.2. Indicadores	45
4.6.1.3. Meta.....	45
4.6.1.4. Resultados esperados	45

4.6.2. PROJETO: MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO	46
4.6.2.1. Ações	46
4.6.2.2. Indicadores	46
4.6.2.3. Metas.....	46
4.6.2.4. Resultados esperados	47
4.6.3. PROJETO: CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	47
4.6.3.1. Ações	47
4.6.3.2. Indicadores	47
4.6.3.3. Metas.....	47
4.6.3.4. Resultados esperados	48
4.6.4. PROJETO: OUTORGA, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGENS (IMAC)	48
4.6.4.1. Ações	48
4.6.4.2. Indicadores	49
4.6.4.2. Metas.....	49
4.6.5.3. Resultados esperados	49
4.7. PROGRAMA: MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO.....	50
INDICADORES DO PROGRAMA	50
4.7.1 PROJETO: MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS ILEGAIS -	
CENTRO INTEGRADO DE GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL -	
CIGMA	52
4.7.1.1. Ações.....	52
4.7.1.2. Indicadores	54
4.7.1.3. Metas	54
4.7.1.4. Resultados esperados	54
4.7.2 PROJETO: GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES AMBIENTAIS	55
4.7.2.1 Ações	55
4.7.3.1.1. Indicadores	56
4.7.3.1.2. Metas	56
4.7.3.1.3. Resultados esperados	56
4.8. PROJETO ESPECIAL.....	57
4.8.1 PROJETO: COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO.....	57
4.8.1. Ações.....	58
4.8.2. Indicadores	59
4.8.3. Metas	59
4.8.4. Resultados Esperados.....	59

4. EIXO MEIO AMBIENTE

O Plano de trabalho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema apresentada no Eixo de Meio Ambiente do PPA 2020 – 2023 baseou-se nas novas diretrizes de Governo estabelecidas na Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, de forma a compatibilizar a conservação ambiental com desenvolvimento econômico sustentável no Estado do Acre, tendo ainda como base o Plano Amazônia Sustentável – PAS, cujas diretrizes orientam o desenvolvimento sustentável da Amazônia, com valorização da diversidade sociocultural e ecológica e redução das desigualdades regionais. (BRASIL, 2008).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, responsável pelo Sistema de Meio Ambiente do Estado tem ainda como alicerce para o desenvolvimento de suas ações os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, o Novo Código Florestal – Lei 12651/2012, o ordenamento territorial estabelecido no Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, bem como todo o arcabouço legal que rege as ações de competência desta Secretaria.

O Eixo de Meio Ambiente estabelecido no PPA 2020-2023 teve como instrumento norteador a Lei Complementar nº 355/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo, que estabelece em seu art. 1º os fundamentos, os princípios, as diretrizes, os objetivos e os instrumentos que orientam a administração pública estadual, bem como a estrutura administrativa, política, operacional e de participação social no âmbito do Poder Executivo, com destaque para:

- I. ética;
- II. transparência;
- III. sustentabilidade econômica, social e ambiental do desenvolvimento;
- IV. democracia participativa;
- V. universalização de oportunidades e redução das desigualdades; e
- VI. respeito aos conhecimentos e direitos todos.

Nos termos do art. 32, inciso XVII, da lei de estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo compete a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

- a. planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas estaduais de meio ambiente e o incentivo ao agronegócio;
- b. planejar, coordenar, executar e desenvolver os instrumentos de gestão ambiental do território estadual, considerando o zoneamento ecológico econômico, o etnozoneamento, ordenamento territorial local, sempre no intuito do desenvolvimento econômico;
- c. planejar, coordenar e executar a política estadual de educação ambiental, recursos hídricos, resíduos sólidos, biodiversidade e acesso aos recursos genéticos;
- d. coordenar a gestão de unidades de conservação, de proteção e de uso sustentável, sempre com o objetivo de dar sustentabilidade econômica ao Estado e à sua população;
- e. planejar, coordenar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao uso das florestas através de manejo florestal sustentável ou não, em escala empresarial, pequena escala e ainda ao setor madeireiro e não madeireiro;
- f. planejar, coordenar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao reflorestamento para fins ambientais ou econômicos; desenvolver e articular a cadeia de valor de produtos florestais madeireiros e não madeireiros;
- g. apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de meio ambiente, floresta, serviços ambientais e do agronegócio;
- h. produzir e publicar estatísticas, inventários e informações ambientais, florestais e do agronegócio no Estado, com o apoio da SEPLAN;
- i. ordenar as despesas relacionadas a questão Indígenas; e

- j. planejar, coordenar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao cultivo, plantio e cuidado de árvores e jardins urbanos.

Destaca-se, por fim, que as ações propostas foram pautadas no cumprimento de programas e agendas inseridas no âmbito de operações de crédito financiadas, e já em trâmite, pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, Banco de Desenvolvimento – KFW, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Fundo Amazônia/BNDES e Agência Nacional de Águas – ANA (Progestão), Programa Paisagens Sustentáveis – PSAM (MMA), Programa de Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

O entendimento essencial do novo modelo de governo é de que é falsa a dicotomia entre conservação da floresta e desenvolvimento econômico existente nas últimas gestões administrativas do Acre. Com base no Plano Amazônia Sustentável - PAS constata-se que é perfeitamente possível e desejável combinar a conservação ambiental com a exploração econômica sustentável (BRASIL, 2008).

4.1. PROGRAMA: NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

A geração de emprego com incremento na renda da população acreana passa fundamentalmente, pelos instrumentos e recursos naturais e humanos disponíveis e com capacidade para alavancar a economia estadual a partir de propostas tecnológicas que sustentarão todo o processo produtivo, tendo como agente principal o homem, considerando a manutenção dos recursos naturais.

O objetivo do programa é fortalecer e incentivar a implantação de negócios florestais, apoiando o reflorestamento com prioridade para recuperação de áreas degradadas, alteradas e subutilizadas, o manejo florestal sustentável madeireiro e não madeireiro e as concessões florestais, especialmente nas florestas públicas e o suporte ao pequeno produtor para a regularização ambiental da propriedade e posse rural, por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental - PRA. Sua principal meta é o fortalecimento da economia florestal, atraindo os mercados regionais, nacional e internacional.

INDICADORES DO PROGRAMA

- Percentual dos Cadastros Ambientais Rural com termos de compromisso ambiental firmados; hectares de projetos de recomposição implantados; número de mudas produzidas para a regularização ambiental;
- Hectares de manejo florestal sustentável; Números de Convênios de subvenção econômica das cadeias de valor trabalhadas e número de Organizações sociais assessoradas e capacitadas para o MFSNM; hectares de concessões concedidos aos empresários, cooperativas e associações;
- Número de PDCs implementados com ATER;
- Quilômetro (km) de ramais recuperados;
- Número de habitações rurais construídas;
- Número de produtores recebendo insumos para produção e com sistemas de produção melhorados e modernizados com novas tecnologias; hectares tanques e viveiros escavados; Número de piscicultores capacitados; e
- Número de sistemas biointegrados de agroenergia implantados.

CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

- **Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
- **Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- **Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- **Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

4.1.1. PROJETO: CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR E PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL- PRA

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), enquanto instrumentos de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, deverão auxiliar no planejamento do imóvel rural e na recuperação de áreas degradadas, fomentando a conservação dos demais recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e de vida das populações rurais (Lei Federal nº 12.651/2012). A restauração de passivos florestais em imóveis rurais da agricultura familiar, deve conciliar objetivos ecológicos e econômicos na área objeto da regularização, servindo como oportunidade para o agricultor familiar desenvolver novos modelos de produção agrícola, baseado principalmente em aplicação de tecnologias agroflorestais para recomposição de passivos florestais. O CAR, o PRAs e os Termos de Compromisso Ambiental (TCA), além de permitir a solução dos passivos ambientais nas Áreas de Preservação Permanente (APPs) e de Reserva Legal (RL), serão a base para os incentivos econômicos e financeiros dos serviços ambientais, ajudando a controlar o desmatamento ilegal.

Assim, este projeto reúne uma série de ações necessárias para orientar e impulsionar o processo de recomposição florestal, o fomento ao agronegócio e a agricultura familiar nas propriedades e posses rurais do estado.

O objetivo é modernizar e agilizar o processo de licenciamento ambiental para os produtores rurais, incentivando o agronegócio com responsabilidade socioambiental.

4.1.1.1. Ações

Ação 1: Mutirões de Apoio a Notificação Ambiental e Adesão ao PRA

O objetivo principal é intensificar a regularização ambiental de pequenas propriedades e posses rurais em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e em áreas de concessionários residentes nas Unidades de

Conservação Estaduais, através de mutirões de apoio a notificação ambiental e adesão ao PRA, integrando ações das divisões técnicas da Sema em colaboração com outras secretarias de estado e parceiros como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Secretaria de Produção e Agronegócio (SEPA).

Ação 2: Elaboração de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas

O Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) é um documento técnico que integra o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), ambos instrumentos do PRA, com a descrição e os prazos para implementação dos métodos de recomposição florestal para as diferentes situações ambientais encontradas nas Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) com passivo ambiental.

Ação 3: Análise do CAR

A análise do CAR deve ser realizada em todos os imóveis cadastrados, para que seja possível a implementação do PRA, por meio da elaboração do Projeto de Recomposição de Áreas Alteradas e Degradadas – PRADAs e assinaturas dos TCAs. Portanto, esta ação é realizada sobre demanda, em função do ranque estabelecido a partir do nível de complexidade de análise e priorizada para pequenos produtores que realizaram a adesão ao PRA.

Ação 4: Monitoramento integrado dos Termos de Compromisso Ambiental - TCA firmados (SEMA/IMAC)

A Sema, em conjunto com o Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), têm a atribuição de realizar o monitoramento para o cumprimento dos TCAs. Proprietários e possuidores de imóveis que aderiram ao PRA podem, nos casos onde a lei assim permitir, realizar a recomposição florestal das áreas identificadas com passivo ambiental e escalonar a recuperação em até 10 (dez) anos para Áreas de Preservação Permanente – (APPs) e 20 (anos) para Reserva Legal (RL). Portanto, este processo deve ser monitorado para

se verificar a evolução da execução do cronograma para o cumprimento da recomposição estabelecida nos Termos de Compromisso Ambiental - TCAs.

Ainda, deve ser realizado o automonitoramento pelos proprietários e possuidores que aderiram ao PRA e estas ações também são passíveis de acompanhamento no módulo de monitoramento do PRA.

Ação 5: Análise e Integração do CAR com o Licenciamento Ambiental (SEMA/IMAC)

Esta ação visa regulamentar, conforme Art. 1º da Portaria Normativa do IMAC n.º 001 de 11 junho de 2019, a integração da análise do CAR com os processos de licenciamento ambiental no estado, realizada de forma compartilhada entre os técnicos analistas do escritório do CAR e PRA e os técnicos do setor de geoprocessamento do IMAC, no Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental. O trabalho é realizado sob demanda e com prioridade estabelecida, considerando a data de protocolo de cada processo de licenciamento ambiental iniciado no IMAC.

4.1.1.2. Indicadores

Percentual dos Cadastros Ambientais Rural com termos de compromisso ambiental firmados.

4.1.1.3. Metas

25 % dos Cadastros Ambientais Rurais (5 mil até 2023 = 1.250/ano) com termos de compromisso ambiental firmados (310 TCAs/ano).

- 550 CAR realizados (considerando passivo SIPRA de lotes em assentamentos que não têm CAR);
- 5.000 CAR analisados;
- 1.250 PRADAS elaborados e TCAs assinados; (25% dos CAR analisados - esta estimativa nos permite ter 310 TCAs por ano¹,

¹ Quantitativo bem acima do histórico do setor de regularização desde 2014, e como TCA é oriundo de uma demanda espontânea, achamos esse quantitativo já superestimado.

- 445 hectares de projetos de recomposição implantados (Quantidade de hectares somados nos POAS - PSAM e REM KFW).

4.1.1.4. Resultados esperados

Ter o Cadastro Ambiental Rural e Programa de Regularização Ambiental consolidados implementados como suporte legal às Políticas de Desenvolvimento Ambiental e Econômico do Estado (Agronegócio).

4.1.1.5. Público beneficiado

Pequeno proprietário ou posseiros em áreas de até 4 (quatro) módulos fiscais, incluindo aquelas descritas nos termos do inciso V do art. 3º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, definida na Instrução Normativa Nº 002/MMA de 06 de maio de 2014, além das propriedades ou imóveis rurais em processo de licenciamento ambiental (Portaria Normativa N º 001/IMAC de 11 junho de 2019).

4.1.2. PROJETO: SILVICULTURA

O Projeto tem importância estratégica para o fomento à recomposição florestal de áreas alteradas e degradadas, ao reflorestamento, aos sistemas agroflorestais, à cadeia de fruticultura, à arborização urbana e à manutenção da cobertura florestal do Estado do Acre, através da produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas. O mesmo compreende as ações do Viveiro da Floresta, da Biofábrica de mudas micropropagadas e do Viveiro da Unidade de Gestão Ambiental Integrada (UGAI) Rio Liberdade.

O objetivo principal é a produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas para fomentar a recomposição florestal de áreas alteradas e degradadas, além da manutenção da cobertura florestal do estado do Acre.

4.1.2.1. Ações

Ação 1: Reposição Florestal (gestão da reposição florestal)

A reposição florestal é obrigatória para as pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal oriundas de supressão de vegetação nativa ou que detenham autorização para a supressão de vegetação nativa. A reposição florestal será efetivada no Estado de origem da matéria-prima utilizada, mediante plantio de espécies preferencialmente nativas, conforme determinação do órgão competente. O objetivo da ação é gerar estoque de madeira e promover a recuperação das florestas e áreas alteradas, através da reposição florestal, por meio de plantio direto e indireto, permitindo disciplinar os procedimentos técnicos e administrativos referentes à Reposição Florestal no Estado do Acre.

Ação 2: Produção de Mudás

Considerando que a recuperação de áreas alteradas e degradadas demanda uma intensa produção e plantio de mudas nativas, o princípio da ação fundamenta-se na produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas para fomentar a recomposição e manutenção da cobertura florestal do Estado do Acre, por meio do Viveiro da Floresta, a Biofábrica e seus anexos

Ação 3: Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Considerando a capacidade instalada técnica e de desenvolvimento experimental da Biofábrica, a ação visa apoiar iniciativas de pesquisa e de desenvolvimento de novas tecnologias nas áreas de produção de mudas e micropropagação, em parceria com instituições de pesquisa, tecnologia e inovação, como EMBRAPA/ACRE, Universidade Federal do Acre (UFAC), Instituto Federal do Acre (IFAC) e a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC).

4.1.2.2. Indicadores

Número de mudas produzidas.

4.1.2.3. Metas

Produção de 500 mil mudas anualmente (2 milhões de mudas).

4.1.2.4. Resultados

Suporte a regularização ambiental das propriedades rurais e aos negócios agroflorestais no Estado.

4.1.2.5. Público Beneficiado do Projeto Silvicultura Indicadores

Pequenos produtores rurais da agricultura familiar.

4.1.3. PROJETO: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL MADEIREIRO – MFSM

Este projeto está baseado no uso sustentável das florestas com base no i) desenvolvimento socioeconômico da região, ii) na conservação dos recursos naturais, iii) na preservação da floresta e de suas funções e, iv) na manutenção da diversidade biológica. Por meio de Planos de Manejo Florestal Sustentável Madeireiro em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Projetos de Assentamento Diferenciados e do desenvolvimento de cadeias de valor de resíduos madeireiros.

O objetivo do projeto é fomentar a gestão de cadeias de valor madeireiro, com o apoio à diversificação da produção e a ampliação dos beneficiários para sustentabilidade dos negócios.

4.1.3.1. Ações

Ação 1. Desenvolvimento de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) madeireiro em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Projetos de Assentamento Diferenciados

Considerando que as Floresta Públicas são Unidades de Conservação de Uso Sustentável e se constituem em áreas com cobertura florestal de espécies nativas, o objetivo deste projeto é o uso múltiplo sustentável desses recursos florestais, acompanhado de pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável, com apoio de instituições técnico-científicas como a Embrapa/AC e a UFAC. Assim, através do manejo florestal, as comunidades ganham com a geração de empregos, investimentos em infraestrutura, estabelecimento de uma economia de base florestal, possibilitando ainda a manutenção da floresta e de suas funções ecológicas.

Ação 2. Desenvolvimento de cadeias de valor de resíduos madeireiros.

Considerando o princípio do uso múltiplo dos recursos manejados da floresta, os resíduos oriundos da atividade madeireira podem ser aproveitados para agregar valor e propiciar trabalho e renda para as comunidades tradicionais e povos indígenas. Podemos destacar também que, além da geração de trabalho e renda, a retirada desta biomassa de dentro das florestas diminui a presença de material combustível disponível, reduzindo a probabilidade de incêndios florestais.

4.1.3.2. Indicadores

Hectares de PMFS.

4.1.3.3. Meta

Acompanhar o licenciamento ambiental dos Planos de Operação Anual (POA) e a execução dos 869,0401 hectares de Unidades de Produção Anual (UPA) para comunitários nas Florestas Estaduais do Gregório, Mogno e Liberdade; contratação de empresa para elaboração de 2844,9059 hectares do POA para a Floresta Estadual do Antimary; acompanhar o licenciamento ambiental de 3614,951 hectares na Reserva Extrativista Chico Mendes junto ao Instituto Chico Mendes de Meio Ambiente – ICMBio e protocolar no

Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, os POAs do PAF Havaí com 2237,886 hectares.

4.1.3.4. Resultados esperados

Desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais e etnias indígenas envolvidas nas atividades de MFSC e na produção de artefatos/artesanato com resíduos madeireiros, bem como o fortalecimento das práticas sustentáveis na exploração madeireira em florestas sob o domínio público.

4.1.3.5. Público beneficiado

Comunitários das florestas do Antimary (FEA), Complexo do Rio Gregório, (CFERG), PAF Havaí e da Reserva Extrativista Chico Mendes.

4.1.4. PROJETO: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL NÃO MADEIREIRO – MFSNM

Os Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) podem contribuir com o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais, através da diversificação da produção e ampliação dos beneficiários para sustentabilidade dos negócios em desenvolvimento no estado.

Desse modo este projeto visa fortalecer as etapas de desenvolvimento das cadeias de valor dos produtos florestais não madeireiros e consolidação da economia de base comunitária.

4.1.4.1 Ações

Ação 1. Desenvolver cadeias de valor de produtos florestais não madeireiros.

O objetivo dessa ação visa promover o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, acompanhado de pesquisa científica, com ênfase em métodos

para exploração sustentável, com apoio de instituições técnico-científicas como a Embrapa/AC e a UFAC. Assim, através do manejo florestal e o desenvolvimento de cadeias de valor as comunidades ganham com a geração de trabalho e renda, investimentos em infraestrutura, estabelecimento de uma economia de base florestal, fortalecimento da organização social, possibilitando ainda a manutenção da floresta e de suas funções ecológicas.

4.1.4.1. Indicadores

Números de Convênios de subvenção econômica das cadeias de valor trabalhadas e das Organizações sociais assessoradas e capacitadas para o MFSNM.

4.1.4.2. Meta

8 convênios de subvenção econômica das cadeias de valor de produtos florestais não madeireiros na Região do Juruá assinados.

4.1.4.3. Resultados esperados

Fortalecimento dos negócios florestais vinculados ao manejo não madeireiro, com novos produtos prospectados, para fomento e sustentabilidade socioeconômica e ambiental do MFSNM no Acre, possibilitando a ampliação de nichos de mercado.

4.1.5. PROJETO: CONCESSÃO FLORESTAL

As concessões florestais devem contribuir para o avanço no manejo florestal em bases sustentáveis, auxiliando o ordenamento e o desenvolvimento econômico e socioambiental da região. Nas florestas públicas deverá permitir que o Estado gerencie seu patrimônio florestal de forma a combater a grilagem de terras e evitar a exploração predatória dos recursos naturais existentes e gerar benefícios econômicos para as comunidades rurais.

Desta forma, o projeto visa consolidar as concessões florestais para o desenvolvimento socioeconômico da região do entorno do Complexo de Florestas do Gregório (CFERG), através dos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).

4.1.5.1. Ações

Ação 1: Realizar a Concessão nas Florestas Estaduais

A referida ação visa contribuir para o desenvolvimento econômico e socioambiental da região, através de práticas sustentáveis de manejo florestal nas florestas públicas estaduais, visando à obtenção de benefícios sociais, ambientais e econômicos para as comunidades e municípios do entorno destas, bem como aporte ao Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP).

Ação 2: Monitoramento dos processos da Concessão Florestal.

Possibilitar que o governo gerencie o patrimônio florestal de forma a combater a grilagem de terras e evitar a exploração predatória dos recursos naturais existentes e gerar benefícios econômicos para as comunidades rurais. Garantir que o concessionário e o governo realizem a gestão administrativo-financeira e da exploração florestal, para cumprimento dos princípios técnicos e legais da atividade.

4.1.5.2. Indicadores

- Hectares de concessões concedidos aos setores empresarial, cooperativas e associações.

4.1.5.3. Meta

- Concessão de 238.610,19 ha para manejo florestal sustentável para o setor privado no Complexo de Floresta do Rio Gregório.

4.1.5.4. Resultados esperados

- Implantação da concessão florestal nas florestas públicas estaduais, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico da região do entorno do CFERG.

4.1.5.5. Público beneficiado

- Populações tradicionais do Vale do Juruá.

4.1.6. PROJETO: MAIS FLORESTA

O projeto visa o desenvolvimento do setor florestal, tendo como base ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico das comunidades locais, através dos Planos de Desenvolvimento Comunitário (PDC) e Projeto de Incremento Produtivo Comunitário - IPCs, da melhoria de ramais e de energia alternativa.

Os principais objetivos do projeto são i) viabilizar a desburocratização do processo de produção; ii) incentivar a utilização de subprodutos para produção alternativa de energia; iii) viabilizar a realização de capacitação para empoderamento da comunidade nas ações produtivas; iv) viabilizar a construção e manutenção de infraestrutura necessária para escoamento da produção; v) fomentar o mercado para agregar valor ao produto comunitário; v) apoiar a elaboração de pesquisa científica de suporte para viabilizar os negócios florestais e vi) apoiar a consolidação de ações produtivas nas cooperativas de produtos florestais.

4.1.6.1. Ações

Ação 1: Fortalecimento socioeconômico e ambiental de comunidades rurais (PDCs e IPCs), com Assistência Técnica Rural (ATER)

O objetivo estratégico desta ação é proporcionar maior inserção das comunidades rurais no desenvolvimento regional, fomentando políticas públicas estaduais que garantam a melhoria da qualidade de vida, sustentabilidade socioambiental e econômica dessas comunidades. Em seu

processo metodológico prevê-se a elaboração de diagnóstico e pactuação, implementação (aquisição e entrega de insumos), Assistência Técnica Rural – ATER nos IPCs, monitoramento socioeconômico e ambiental e avaliação dos PDCs.

Ação 2: Manutenção de Ramais

Esta ação de manutenção e recuperação dos ramais é de extrema importância dentro do programa de florestas do estado, pois estes possibilitam o acesso às comunidades conveniadas da subvenção econômica, no âmbito do PDSA II. Através dos ramais é possível garantir o escoamento dos produtos e subprodutos resultantes das cadeias de valor desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento Florestal (DDF), além de atender os princípios que alicerçam o Plano de Manejo Florestal Sustentável que são desenvolvimento social, econômico e ambiental.

Ação 5: Implantação de Sistemas Alternativos de Energia

A ação prevê o fomento a Sistemas Alternativos de Energia.

4.1.6.2. Indicadores

- Número de PDCs implementados com ATER.
- Quilômetro (km) de ramais recuperados
- Número de sistemas biointegrados de agroenergia implantados.

4.1.6.3. Metas

▪ Metas dos PDCs

64 Planos de Desenvolvimento Comunitário – PDCs monitorados e finalizados e 07 Projetos de Incremento Produtivo Comunitário - IPCs implementados.

- **Metas - Ramais**
176 km de ramais nos municípios Xapuri, Brasiléia, Manoel Urbano, Feijó e Mâncio Lima.
- **Metas - Sistemas Alternativos de Energia**
Implantar e assessorar tecnicamente 50 sistemas biointegrados de agroenergia em propriedades rurais.

4.1.6.4. Resultados esperados

- Melhoria das condições de vida e segurança alimentar para as comunidades rurais atendidas.
- Melhoria da infraestrutura e trafegabilidade dos ramais, trazendo condições para o escoamento dos produtos, oportunizando o acesso de serviços essenciais por parte do Estado às populações locais.
- Estabelecimento de arranjos institucionais, visando organizar e desenvolver proposta de pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologias para projetos de agroenergia e melhorias na eficiência das cadeias de valor de produtos florestais no estado do Acre.

4.2. PROGRAMA: GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Fundamentado no Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Acre (Lei 1.426, 2001) o programa visa proteger os recursos naturais, etnoculturais e a diversidade biológica das Unidades de Conservação do Acre, assegurando o caráter sustentável da ação humana nas áreas protegidas, com ênfase na melhoria das condições de vida das comunidades residentes nas UCs e no seu entorno. Visa ainda coordenar e executar planos, programas e projetos voltados à criação e gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral (1) e de Uso Sustentável (8) em âmbito estadual.

INDICADORES DO PROGRAMA

- Número de UCs com territórios sinalizados, monitorados e fiscalizados, com Plano de Uso estabelecido, monitoramento da biodiversidade e com inclusão digital implementada.
- Projeto de lei elaborado e número de intercâmbios realizados.
- Número de UCs com Planos de Gestão elaborados e Conselhos estabelecidos.

CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

4.2.1. PROJETO: GESTÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL

As atividades a serem implementadas nas UCs estão inseridas nos Programas de Gestão elencados nos seus planos gestores. Em 2019, se fará a gestão direta de nove UCs do estado, sendo oito de Uso Sustentável (Área de Proteção Ambiental – APA Lago do Amapá, APA Igarapé São Francisco, Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Japiim Pentecoste, Floresta Estadual Antimary, Afluente, Rio Gregório, Mogno e Riozinho do Liberdade) e uma Unidade de Proteção Integral (Parque Estadual Chandless).

4.2.1.1. Ações

Ação 1: Monitoramento, sinalização e fiscalização das UCs.

Objetivo desta ação é desenvolver uma rotina ágil de fiscalização e monitoramento nas UCs estaduais, em parceria com os órgãos oficiais de fiscalização (Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC e Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA), tendo com premissa: rapidez na articulação entre os órgãos envolvidos e implantação de uma cultura de registro de ocorrências, geração de relatórios de atividades e alimentação de banco de dados sobre os crimes ambientais ocorridos nas UCs, de forma a subsidiar ações futuras e geração de publicações nacionais e internacionais sobre o tema. Além disso, visa a implantação de placas de sinalização informativa (locais, atividades proibidas/permitidas, limites, etc) e manutenção preventiva nas UCs já sinalizadas.

Ação 2: Implantação dos Programas de Uso Público contido dos Planos de Manejo das UCs Estaduais

O objetivo desta ação é implementar o Programa de Uso Público nas UCs estaduais, com base nas orientações e recomendações descritas em seus planos de manejo (plano de gestão). O Programa de Uso Público considera o ambiente e as potencialidades turísticas da UC. As recomendações de implementação levam em conta a necessidade de infraestrutura, capacidade

de suporte, beneficiários diretos e indiretos do investimento e o fluxo atual da(s) atividade(s) que já ocorrem na UC, de forma que essas recomendações, naturalmente, geram uma escala de prioridades na implementação. UCs que têm turismo como principal objetivo na criação, e de alguma forma essa atividade já ocorre, serão as primeiras a serem implementadas.

Ação 3: Implementação do Programa de monitoramento da biodiversidade nas UCs;

O objetivo desta ação é implementar o Programa Monitoramento Participativo da Biodiversidade, o qual tem como premissa o baixo custo e a repartição igualitária dos benefícios da biodiversidade, utilizando como estratégia moradores locais para realização do monitoramento. Estes moradores recebem treinamento periódico em vários temas, realizam a preparação das trilhas, acompanham pesquisadores e coletam os dados necessários para análises. Nosso objetivo com essa ação é usar todo o “know how” que já temos na Unidade piloto (PE Chandless) e replicá-la em todas as demais UCs estaduais. E com isso, poderemos utilizar a base que já existe para treinamento e análise de dados, sem necessidade inventar ferramentas novas, possibilitando comparabilidade de dados em nível nacional.

Ação 4: Inclusão digital nas UCs;

O objetivo desta ação é viabilizar a comunicação em todas as UCs estaduais, por meio de internet e telefonia via satélite, através das bases VSAT (Very Small Aperture Terminal), instaladas em parceria com o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM - Porto Velho. Essas bases permitem o acesso à internet e telefonia via satélite, com o uso de energia solar e não requer pagamentos pelo uso dos equipamentos ou pela rede de dados. Essa ação possibilita melhorias significativas na comunicação entre gestor e comunidade local, comunidade científica, socorro em casos de acidentes, invasões, crimes ambientais etc. E ainda, possibilita acesso às informações

educacionais, que podem ser utilizadas por educadores e comunidade em geral.

Ação 5: Elaboração dos Planos de Gestão das APAs Lago do Amapá, Igarapé São Francisco e da Floresta Estadual Afluente.

O objetivo desta ação é prover estas UCs com o seu principal instrumento de gestão. O Plano de Gestão é um documento norteador da implementação de uma área protegida. Sua ausência é considerando, antes de tudo, descaso, e pode inclusive atrapalhar/impedir a autonomia financeira, ao passo que atualmente é exigido pela maioria das agências avaliadoras e financiadoras. Dessa forma, a elaboração dos planos de gestão destas áreas pode facilitar a prospecção de recursos externos, bem como ampliar parcerias, e conduzir o órgão gestor para uma implementação segura e efetiva da área.

Ação 6: Ativação dos conselhos gestores de todas as Ucs do estado.

Os Conselhos Gestores, juntamente como os planos de manejo (plano de gestão), configuram-se como os principais instrumentos de gestão de uma área protegida. O objetivo desta ação é reorganizar, reativar e até criar conselhos gestores das UCs estaduais, com base na premissa de que os processos de gestão devem estar amparados na transparência, que se configura com discussão, aprovação, pactuação e divisão das responsabilidades entre órgão gestor e demais atores da sociedade. Não é possível fazer gestão de áreas protegidas sem a existência dos conselhos gestores.

4.2.1.2. Indicadores

- Número de UCs com territórios sinalizados, monitorados e fiscalizados, com Plano de Uso estabelecido, monitoramento da biodiversidade e com inclusão digital implementada; número de UCs com Planos de Gestão elaborados e Conselhos estabelecidos.

4.2.1.3. Metas

- 09 UCs com Planos de Gestão e programas de manejo implementados e com seus Conselhos ativados.

4.2.1.4. Resultados esperados

- Maior efetividade na gestão das UCs, com geração de renda e melhoria da qualidade de vida para as Comunidades locais. 1.467.142 hectares de áreas naturais protegidas geridas e monitoradas. Unidades de Conservação com seus instrumentos de gestão implementados e instâncias de controle social fortalecidas e atuantes.

4.2.2. PROJETO: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS – SEANP

Este projeto leva em consideração a necessidade de revisar a Lei 1.426 de 2001, que institui a Lei de Florestas do Acre para se adequar às mudanças institucionais, além de permitir o intercâmbio de gestores, com o objetivo de fortalecer o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas no Estado.

4.2.2.1. Ações

Ação 1: Elaboração do Projeto de Lei do Sistema de Áreas Naturais Protegidas – SEANP

Elaboração do projeto de lei do SEANP, com base na discussão do Artigo 14 da lei 1.426 de 2001, que instituiu o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas - SEANP, incorporando uma série de demandas, rotinas e estruturas modificadas, que atendem atualmente a gestão das áreas protegidas, não mais amparadas somente neste artigo da referida lei.

Ação 2: Realização de intercâmbios de gestores de Áreas Protegidas - APs

Integrar gestores de Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais com técnicos das organizações indigenistas oficiais, da sociedade civil, ONGs e outras organizações governamentais que possuem interface com as APs no Acre, no sentido promover intercâmbio de experiências e lições aprendidas no processo de gestão de UCs.

4.2.2.2. Indicadores

Projeto de lei elaborado e número de intercâmbios realizados.

4.2.2.3. Metas

Realizar intercâmbios para 30 gestores de áreas naturais protegidas do Acre por ano.

4.2.2.4. Resultados esperados

Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas fortalecido no Estado do Acre.

4.3. PROGRAMA: ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO E ECOLÓGICO DO ESTADO DO ACRE

O Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Acre, o principal instrumento de planejamento do estado, expressa a visão estratégica do governo e da sociedade para a formulação de políticas públicas, visando uma melhor gestão do território acreano. A legitimidade das propostas e indicações de uso do território deve-se à colaboração de diversos segmentos sociais e das parcerias institucionais das esferas federal, estadual e municipal no processo de elaboração.

Com a síntese dos resultados dos diversos estudos, relacionados aos recursos naturais, aspectos ambientais, socioeconômicos e culturais, o Governo passa a dispor de instrumento de suporte avançados e eficientes para subsidiar o desenvolvimento do Estado.

INDICADORES DO PROGRAMA

- Número de mapas, cartogramas, resumo executivo e livros temáticos publicados.
- Número de planos publicados; de Agentes agroflorestais indígenas - AAFIs formados; de projetos apoiados; e de associações fortalecidas.

CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- **Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

4.3.1. PROJETO: ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO – ZEE, FASE III

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre - ZEE/AC é fundamental para a demarcação das zonas econômicas e ambientais do território acreano, visando garantir o desenvolvimento sustentável do Estado, em consonância com a Lei Nacional de Florestas, que propicia a inserção de novas áreas ao processo produtivo. O objetivo do Projeto Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE, Fase III é estruturar um modelo de gestão ambiental integrado que contemple diversos temas dos recursos naturais, da socioeconomia e do cultural político, em especial o desenvolvimento econômico do estado, através do Agronegócio.

4.3.1.1. Ações

Ação 1: Revisão do Mapa de Gestão do ZEE

O Mapa de Subsídio à Gestão Territorial e Ambiental é o principal produto do ZEE-Acre, por conter a síntese dos estudos e análises produzidos em uma representação cartográfica, espacializando as zonas por aptidão. Com o início do processo de revisão e atualização do ZEE-Acre, denominado de Fase III, o Mapa de Gestão também está passando por revisão agregando a nova visão de desenvolvimento governo.

Ação 2: Elaboração do Resumo Executivo do ZEE

O Resumo Executivo conterà a síntese de todos os estudos desenvolvidos na 1ª etapa do processo de revisão e atualização do ZEE. A exemplo do que ocorreu nas fases I e II do ZEE, o Resumo Executivo terá linguagem adaptada para tornar sua leitura acessível a estudantes secundaristas à pesquisadores.

Ação 3: Elaboração dos estudos temáticos (Zoneamento edafoclimático e Zoneamento de risco climático)

Essa fase envolve, a elaboração de estudos, mapeamento, pesquisas, estruturação de sistemas, revisões, realização de oficinas, ações de campo em todo o estado, dentre outros.

- **Ação 4: Implementação, monitoramento e avaliação do ZEE – Fase III.**
O ZEE é um instrumento que retrata à sociedade a forma como ela utiliza seus recursos, indicando caminhos para a sua otimização. A ação consiste no acompanhamento, monitoramento e eficiência do ZEE Acre, avaliando sua eficácia e efetividade. Assim, o instrumento ZEE cumprirá seu objetivo de suporte ao desenvolvimento com informações estratégicas disponibilizadas em tempo hábil.

4.3.1.2. Indicadores

Número de mapas, cartogramas, resumo executivo e livros temáticos publicados.

4.3.1.3. Metas

01 Mapa de subsídio à gestão territorial, 01 Resumo elaborado; Minuta de Lei do ZEE submetida a ALEAC; 02 estudos complementares elaborados (Zoneamento pedoclimático e Zoneamento de Risco Climático).

4.3.1.4. Resultados esperados

Zoneamento Ecológico-Econômico publicado para subsidiar a implementação das Políticas de Desenvolvimento Ambiental e Econômico no Estado.

4.3.2. PROJETO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS

O Projeto tem por objetivo garantir a autonomia, integridade e a sustentabilidade das populações indígenas a partir de uma gestão efetiva de seus territórios, acesso aos serviços públicos básicos e a segurança alimentar, por meio das ações dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PGTIs) do Estado do Acre. Prevê ainda o apoio à continuidade do Etnozoneamento em Terras Indígenas e a elaboração de planos de gestão ambiental e territorial, como parte de uma política de gestão para as TI, em sinergia com programas voltados a incentivar os serviços ambientais, a conservação e o uso sustentável dos ativos socioambientais das terras indígenas.

Os planos são instrumentos de diagnóstico e planejamento estratégico destas comunidades. Com base nesses Planos, as terras indígenas são atendidas com serviços de educação diferenciada, bem como com programas para fomentar a produção sustentável, a diversificação das atividades produtivas, a geração de renda, valorizando a cultura e fortalecendo as organizações indígenas.

4.3.2.1. Ações

Ação 1: Elaboração de Planos de Gestão de Terras Indígenas

Atualmente está sendo elaborada os PGTIs de 05 terras indígenas (Kontanawa, Arara do Rio Amônia, Naua, Riozinho do Iaco e Kaxinawa do Seringal Curralinho), com o término da ação a totalidade das terras indígenas do estado do Acre estarão dispostos desta importante ferramenta.

Ação 2: Atualização de Planos de Gestão de Terras Indígenas

Os planos de gestão das terras indígenas vêm sendo elaborado desde de 2004 e conforme previstos nestes documentos precisam ser revisitados e atualizados após um período médio de 5 anos. A ação permitirá a adequação dos documentos a realidade atual dessas comunidades indígenas.

Ação 3: Formação e remuneração de Agentes agroflorestais indígenas (AAFIs)

Os AAFIs são atores fundamentais para a gestão das terras indígenas, desenvolvendo diversas atividades relacionadas ao manejo dos recursos naturais e valorização cultural. A SEMA está responsável através do projeto REM-KFW, para apoiar a formação e remuneração desses agentes.

Ação 4: Apoio à implementação de ações dos planos de gestão das Terras indígenas -TI

A SEMA desenvolve projetos voltados a apoiar ações estratégicas dos planos de gestão das terras indígenas. Neste sentido dará continuidade a execução de editais para a seleção de projetos indígenas bem como a execução direta de atividades que apoiem estas iniciativas.

Ação 5: Fortalecimento das organizações indígenas

As organizações indígenas são entidades fundamentais para a representação jurídica destes territórios. No entanto carecem de capacitações para habilitá-las para a gestão de projetos e captação de recursos. Nesta ação a SEMA e outros parceiros abordará temas relativos a fortalecer a institucionalidade destas organizações tornando-as mais eficientes e autônomas.

4.3.2.2. Indicadores

Número de planos publicados; de AAFIs formados; de projetos apoiados; e de associações fortalecidas.

4.3.2.3. Metas

34 Terras Indígenas com Plano de Gestão de Terra Indígenas (PGTIs) publicados e 28 associações indígenas apoiadas para sua implementação até 2020. Anuais: 02 PGTIs elaborados/ano, 10 PGTI atualizados/ano; 70

AAFI's formados; 17 TI com projetos implementados e 14 Associações fortalecidas/ano.

- 4 (quatro) Planos de Gestão das Terras Indígenas elaborados;
- 21 (vinte e um) Planos de Gestão das Terras Indígenas atualizados;
- 70 (cento e quarenta) agentes agroflorestais indígenas capacitados;
- 34 terras indígenas apoiadas com o projeto;
- 28 associações indígenas fortalecidas.

4.3.2.4. Resultados esperados

Gestão territorial nas TI fortalecida e Associações de TI preparadas para gestão integral de seus territórios.

4.4. PROGRAMA: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelecida pela Lei Federal 12.305/2010 contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao enfrentamento dos principais problemas socioambientais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Prevê a prevenção e a redução da geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável. Também institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos e estabelece metas norteadoras para a eliminação dos lixões.

É papel do Estado elaborar e fomentar ações que consolidam a responsabilidade compartilhada entre o poder público, o setor empresarial e a coletividade para que possam efetivar e assegurar o cumprimento das normas estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Como proposta inicial, o novo governo se propõe a fazer a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PEGIRS), como suporte a criação da Lei Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecendo diretrizes básicas para apoiar os municípios no cumprimento da lei.

INDICADORES DO PROGRAMA

01 Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos revisado; Minuta de lei elaborada; Número de técnicos municipais capacitados em Educação Ambiental e boas práticas para a gestão de resíduos sólidos.

CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- **Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

4.4.1. PROJETO: FOMENTO À GESTÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PERGIS) do Acre estabelece diretrizes e metas que corroboram com a Política Nacional e propõe a elaboração do projeto da Lei Estadual de Resíduos Sólidos, como instrumento de regulação normativa de orientação aos gestores públicos, ao setor privado e aos cidadãos em geral, sobre a responsabilidade compartilhada da Gestão de Resíduos Sólidos.

Assim, o objetivo deste projeto é definir diretrizes, através da revisão do PEGIRS e implementar ações estratégicas, de forma integrada com os municípios, visando o cumprimento das determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4.4.1.1. Ações

Ação 1: Atualização do Plano Estadual de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PEGIRS)

A ação objetiva adequação do PEGIRS segundo a Lei 12.305/2010, e com isso, instrumentalizar o estado do Acre para que se garanta de gestão a sustentabilidade dos sistemas de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Ação 2: Elaboração de Minuta da Lei Estadual de Resíduos Sólidos

A ação objetiva criar um instrumento legal que vise controlar ou modificar comportamentos no que diz respeito a reduzir a nocividade de resíduos sólidos, evitar problemas ambientais e de saúde pública e erradicação de lixões, aterros controlados e destinação inadequada.

Ação 3: Apoio aos municípios na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos

A ação objetiva contribuir para que os 22 municípios do Estado do Acre estejam de acordo com a Lei 12.305/2010, fomentando o desenvolvimento sustentável, com a adoção de práticas de sustentabilidade, considerando os recursos naturais necessários para as próximas gerações.

Ação 4: Capacitação, difusão de boas práticas para gestão de resíduos sólidos

A ação objetiva formar multiplicados em práticas sustentáveis, orientados para aplicabilidade prática, integrado com as secretarias de meio ambiente dos municípios, além de envolver Instituições e segmentos intersetoriais, com abrangência do tema em questão em todas suas dimensões: técnicas, legais e operacionais, tendo como eixo transversal gestão adequada dos Resíduos Sólidos.

4.4.1.2. Indicadores

- Número de documentos técnicos publicados e Minuta de lei elaborada;
- Número de técnicos municipais capacitados em Educação Ambiental e boas práticas para a gestão de resíduos sólidos.

4.4.1.3. Meta

22 municípios desenvolvendo boas práticas para a gestão de resíduos sólidos.

4.4.1.4. Resultados esperados

Política de Resíduos Sólidos implantada no Estado do Acre. PEGIRS implementado como instrumento norteador para as ações de gestão de resíduos sólidos dos municípios do Estado do Acre.

4.5. PROGRAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

O Estado como órgão responsável por assegurar a qualidade de vida e o bem-estar da população acreana tem o dever de gestar políticas públicas que garantam o desenvolvimento, conciliado com a conservação e preservação dos recursos naturais, mantendo o equilíbrio ecológico.

O Programa de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis tem como finalidade fornecer informações que contribuam para a construção de valores sociais, atitudes e competências para o uso racional dos recursos naturais por meio da adoção de padrões de consumo e produção, conciliados com a capacidade de suporte do meio ambiente, buscando apontar caminhos possíveis e necessários frente aos desafios atuais.

INDICADORES DO PROGRAMA

- Número de documentos técnicos elaborados e publicados;
- Número de técnicos municipais formados em EA e práticas sustentáveis;
- Número de mudas plantadas em vias e espaços públicos.
- % de redução de custo financeiro na administração e % de redução de consumo de materiais e energia na administração da secretaria, com a A3p implantada;

CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

- **Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- **Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
- **Objetivo 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

4.5.1. PROJETO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Considerando a transversalidade da Educação Ambiental e a necessidade de adoção de práticas sustentáveis diante da realidade socioambiental do Planeta, o Projeto de Educação deverá dar o suporte necessário aos diferentes setores de produção e desenvolvimento do Estado, no sentido de apoiar a construção de valores, conhecimentos, participação responsável e eficaz na solução dos problemas ambientais e na gestão da qualidade do meio ambiente. O projeto tem como objetivo promover ações que contribuam para desenvolver a sensibilidade da população acreana quanto à necessidade de adotar novos padrões de produção e consumo conciliados com a capacidade de suporte do meio ambiente.

4.5.1.1. Ações

Ação 1: Elaboração do Plano Estadual de Educação Ambiental

O objetivo da ação é elaborar e publicar um documento o qual será norteador da Política de Educação Ambiental no Estado.

Ação 2: Promoção de palestras de sensibilização com temática ambiental

A ação tem o objetivo de ministrar palestras de sensibilização para comunidade, de modo que promova a construção da tomada de consciência quanto à questão ambiental.

Ação 3: Promoção de cursos, capacitação e formação em Educação Ambiental

A ação tem como objetivo promover curso de formação para produtores rurais, estudantes e professores, abordando a temática ambiental.

Ação 4: Promoção de oficinas de alternativas ao uso do fogo e agrotóxicos para produtores rurais (mochila do educador Ambiental)

As oficinas de alternativas do uso do fogo têm o objetivo de sensibilizar o produtor rural quanto ao uso do fogo, por meio da utilização da mochila do educador ambiental, a qual é um instrumento completo e traz outras alternativas.

Ação 5: Arborização de espaços e vias públicas

A ação contribui para a manutenção e regulação dos serviços ecossistêmicos. Promovendo o embelezamento local, amenizando a temperatura e tornando o ambiente mais agradável.

4.5.1.2. Indicadores

- Número de documentos técnicos elaborados e publicados;
- Número de técnicos municipais formados em EA e práticas sustentáveis;
- Número de mudas plantadas em vias e espaços públicos.

4.5.1.3. Metas

01 Plano Estadual de Educação Ambiental implementado e 10 mil mudas plantadas em vias e espaços públicos.

4.5.1.4. Resultados esperados

Política de Educação e Difusão Ambiental fortalecida no Estado.

4.5.2. PROJETO: AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) busca sensibilizar os gestores públicos para as questões ambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, com foco em evitar o desperdício de recursos, redução de gastos institucionais, economia de

recursos naturais, uso racional dos bens públicos, gestão adequada dos resíduos e bem-estar dos servidores públicos. O objetivo do projeto é reduzir impactos ambientais nas atividades diárias da administração pública, através de ações de sensibilização, bem-estar e formação do servidor, adoção de práticas de redução de consumo e geração de resíduos na Sema.

4.5.2.1. Ações

Ação 1: Implementação da Agenda Ambiental Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Objetiva estimular os servidores da Sema a adotar práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstrará a preocupação do órgão a obter eficiência na atividade pública, enquanto promove a preservação do meio ambiente reduzindo custos nos órgãos.

4.5.2.2. Indicadores

- Número de ações de A3P implementadas; % de redução de custo financeiro na administração; % de redução de consumo de materiais e energia na secretaria; número de atividades de valorização, motivação e bem-estar dos servidores da instituição.

4.5.2.3. Metas

80% dos servidores do Sema envolvidos nas atividades da A3P e redução de 20% dos custos financeiros e consumo de materiais e energia na instituição.

4.5.2.4. Resultados esperados

Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P implementada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

4.6. PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água é um bem estratégico para a manutenção da vida e do desenvolvimento socioeconômico de qualquer sociedade. A conservação e manutenção dos recursos hídricos passam por uma combinação de medidas, incluindo a preservação de áreas sensíveis e em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental e o uso racional dos ecossistemas.

O objetivo desse programa é gerir os recursos hídricos, promovendo o controle e o monitoramento em quantidade e qualidade da água, de forma que o poder público, sociedade civil e usuários tenham garantias de segurança hídrica no estado.

INDICADORES DO PROGRAMA

- Número de pontos monitorados nos principais rios do estado.
- Número de boletins hidro meteorológicos emitidos;
- % da transmissão de dados boletins de alertas emitidos;
- Número de cursos ofertados, técnicos e gestores capacitados.
- Número de técnicos treinados e capacitados em outorga e segurança de barragens;
- Número de outorgas fiscalizadas;
- Número de barragens mapeadas, cadastradas e classificadas.

CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- **Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

- **Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- **Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
- **Objetivo 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

4.6.1. PROJETO: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

O monitoramento da qualidade da água visa acompanhar as principais características dos corpos hídricos do estado, com o objetivo de avaliar e oferecer à sociedade informações padronizadas de qualidade das águas superficiais e gerar conhecimento para subsidiar a gestão dos recursos hídricos.

O projeto prevê o monitoramento dos principais rios do estado, em 17 pontos estratégicos distribuídos nas Unidades de Gestão de Recursos Hídricos, bem como os sistemas de águas das comunidades nas Unidades de Conservação estaduais.

4.6.1.1. Ações

Ação 1: Manutenção das campanhas de monitoramento da qualidade da água nos principais rios do estado

Propõe-se com a referida ação o monitoramento da qualidade água nos 17 pontos de coletas do estado.

Ação 2: Reforma e ampliação do laboratório de análise da qualidade da água.

Propõe-se ampliar o diagnóstico da qualidade da água, com a identificação de parâmetros físicos, químicos e microbiológicos nos principais rios do estado do Acre.

4.6.1.2. Indicadores

- Número de pontos monitorados.

4.6.1.3. Meta

17 pontos de monitoramento da qualidade da água nos principais rios do estado.

4.6.1.4. Resultados esperados

Ter monitorado os principais rios do estado do Acre; e o Laboratório de qualidade de água em funcionamento até final de 2022.

4.6.2. PROJETO: MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO

As ações da Rede hidro meteorológica subsidiam os gestores públicos na tomada de decisão quanto aos riscos de eventos extremos, como secas e inundações, bem como o monitoramento de variáveis meteorológicas, tais como ventos, umidade relativa do ar, temperatura e precipitação. A rede de alerta do Acre é composta por 21 estações hidrometeorológicas e 4 estações meteorológicas, instaladas em pontos estratégicos nas principais bacias hidrográficas do estado.

O objetivo do projeto é gerar dados para subsidiar os boletins diários de informações Hidrometeorológico, fornecer dados para as Redes de Monitoramento Nacional e Estadual e gerar informações de alertas sobre eventos extremos (secas e inundações).

4.6.2.1. Ações

Ação 1: Manutenção das estações hidrometeorológicas e meteorológicas do estado (Defesa Civil do Estadual).

Propõe-se com a referida ação a manutenção da rede hidrometeorológicas e fornecimento de alertas na ocorrência de eventos extremos.

4.6.2.2. Indicadores

- Número de boletins hidrometeorológicos emitidos; percentual da transmissão de dados emitidos; e número de alertas emitidos.

4.6.2.3. Metas

Manter as 21 estações Hidrometeorológico e 4 meteorológicas em funcionamento com transmissão de dados acima de 80%.

4.6.2.4. Resultados esperados

Garantir o funcionamento da Rede de Alerta de eventos críticos Hidrometeorológico, como subsídio à gestão de risco de desastres naturais no Estado do Acre.

4.6.3. PROJETO: CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Este projeto tem como objetivo qualificar e ampliar a participação técnica e social no gerenciamento dos recursos hídricos, através da oferta de cursos; fortalecer os órgãos colegiados através da capacitação dos participantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Cemact e a Câmara Técnica de Recursos Hídricos e oferecer cursos para gestores públicos municipais e demais responsáveis pela gestão de recursos hídricos nos municípios do estado do Acre.

4.6.3.1. Ações

Ação 1: Capacitação Técnica

Propõe-se com a referida ação capacitar os técnicos institucionais da SEMA, IMAC, Sala de Situação, membros do CEMACT, Câmara Técnica de Recursos Hídricos, usuários e sociedade civil quanto a preservação em recursos hídricos no estado do Acre.

4.6.3.2. Indicadores

- Número de cursos ofertados e número de técnicos e gestores capacitados.
- Número de órgãos e colegiados fortalecidos através da capacitação dos participantes do CEMACT e câmara técnica de Recursos hídricos.

4.6.3.3. Metas

- 56 técnicos e gestores municipais participando das capacitações quanto ao gerenciamento dos recursos hídricos no estado do Acre;

- 1 capacitação anual realizada para gestores e técnicos com os respectivos números de participantes: 15 (2019), 13 (2020), 15 (2021) e 13 em 2022;

4.6.3.4. Resultados esperados

- Órgãos colegiados, membros do Conselho e Câmara Técnica de Recursos Hídricos capacitados e fortalecidos para prestar um melhor serviço à população;
- Técnicos da SEMA, IMAC e da Sala de Situação capacitados e implementando melhorias nos produtos gerados.
- Sociedade Civil e usuários capacitados no processo de gestão dos recursos hídricos no Estado do Acre.

4.6.4. PROJETO: OUTORGA, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGENS (IMAC)

4.6.4.1. Ações

Ação 1: Reestruturação de equipe técnica e Implantação de sistema de suporte a decisão.

A ação visa atender de forma satisfatória, as demandas referentes aos pedidos de outorga e fiscalização.

Ação 2: Realização de fiscalização por amostragem de usos regularizados.

A ação propõe-se a verificar a regularidade do uso da água frente ao regime outorgado (vazão, tempo e volume).

Ação 3: Mapeamento das barragens, realização das vistorias de campo para fins de cadastro e classificação.

A ação tem por objetivo implementar a Lei 12.334/2010, garantindo a observância dos padrões de segurança de barragens estabelecidos, através do cadastro, classificação e identificação de possíveis irregularidades.

4.6.4.2. Indicadores

- Número de técnicos treinados e capacitados em outorga e segurança de barragens;
- Número de outorgas fiscalizadas;
- Número de TCAs assinados e de barragens mapeadas, cadastradas e classificadas (20/ano).

4.6.4.2. Metas

80% de pedidos de regularização de uso da água analisados e fiscalização de 10% dos usos regularizados – IMAC

4.6.5.3. Resultados esperados

- Uso de recursos hídricos regularizados e fiscalizados;
- Barragens mapeadas, cadastradas e classificadas no estado.

4.7. PROGRAMA: MONITORAMENTO AMBIENTAL INTEGRADO

Este programa compreende a implementação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ e as ações de monitoramento, controle e fiscalização do desmatamento e queimadas ilegais, subsidiando as ações governamentais por meio de investimentos e recursos em múltiplas ações de combate ao desmatamento no estado, tendo por compromisso o cumprimento da meta do desmatamento e queimadas ilegal zero. Faz parte também do Plano, combater os problemas socioambientais oriundos do desmatamento, queimadas e incêndios florestais, mediante iniciativas preventivas, orientadoras, fiscalizadoras e repressivas; produção de insumos e base de dados para suporte do comando e controle e ao sistema de incentivos a serviços ambientais; bem como a integração das políticas de regularização ambiental e fundiária.

A implementação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ terá o apoio do Comitê de Institucional de Acompanhamento - CGI, liderado pelo IMAC, para viabilizar ações integradas de orientação, prevenção, controle e combate ao desmatamento e queimadas ilegais.

As ações do programa de monitoramento terão ainda o suporte técnico do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental, que congrega a Unidade Central de Geoprocessamento (Ucegeo), a Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico e o Escritório Técnico do Cadastro Ambiental Rural - PRA, o Programa de Regularização Ambiental - PRA e Licenciamento, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

INDICADORES DO PROGRAMA

- Percentual de redução do desmatamento e queimadas ilegais;
- Número de relatórios de monitoramento do desmatamento e queimadas.
- Número de boletins, relatórios e informes.

CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- **Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
- **Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

4.7.1 PROJETO: MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS ILEGAIS - CENTRO INTEGRADO DE GEOPROCESSAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - CIGMA

Este projeto visa o monitoramento das alterações na cobertura do solo, como desmatamento, queimadas, regeneração em todo território acreano. O objetivo é consolidar a gestão ambiental compartilhada das instituições do Estado (IMAC, BPA, CBMAC, Defesa Civil Estadual e Ciopaer), em parceria com os órgãos federais (Ibama, ICMBio e Incra), visando superar os diferentes fatores e vetores que contribuem para fomentar o desmatamento e as queimadas, e assim fortalecer o desenvolvimento sustentável, com foco na comunidade e na conservação do ativo ambiental florestal.

4.7.1.1. Ações

Ação 1: Acompanhamento do processo de implementação do PPCDQ, através do Comitê Gestor Institucional – CGI.

O Comitê Gestor Institucional – CGI instituído pelo Decreto 9.026 de 04/06/2018, tem o objetivo de assegurar transparência e envolvimento de diferentes setores da sociedade na execução do PPCDQ. O CGI deverá reunir-se periodicamente por convocação da Sema e IMAC, devendo suas ações estarem pautadas nas seguintes diretrizes:

- I. acompanhamento da evolução dos fatores que caracterizam a ocorrência das áreas críticas do desmatamento ilegal;
- II. incentivar as parcerias para o combate ao desmatamento ilegal;
- III. acompanhar a análise das informações constantes dos bancos de dados dos órgãos e das entidades integrantes do – CGI, sem prejuízo da coleta de outras informações;
- IV. apoiar o aprimoramento e fortalecimento das políticas e ações para o atingimento dos objetivos do Plano;

- V. monitorar se as políticas e ações do Plano estão sendo executadas prioritariamente nas áreas críticas de desmatamento ilegal;
- VI. acompanhar a implementação das políticas e ações de comando e controle, de assistência técnica e extensão rural e de incentivo às atividades produtivas sustentáveis;
- VII. estimular a recuperação de áreas desmatadas e degradadas, especialmente através do Programa de Regularização Ambiental–PRA-Acre;
- VIII. monitorar os mecanismos de fiscalização e de monitoramento dos imóveis rurais;
- IX. acompanhar a implementação das estratégias de custeio, de parceria e de implementação das políticas e ações, buscando sinergia na atuação e eficiência nos resultados.

Ação 2: Monitoramento do desmatamento para fins do Inventário de Gases de Efeito Estufa – IGEE

A Unidade Central de Geoprocessamento – Ucegeo continuará realizando o monitoramento dos desmatamentos utilizando área mínima de estudo de 0,54 hectares para garantir comparabilidade de dados utilizados para a elaboração do Inventário de Gases de Efeito Estufa do Estado do Acre, emitindo o relatório anual da dinâmica de desmatamento.

Ação 3: Monitoramento do desmatamento ilegal para fins de fiscalização, alertas e suporte a educação ambiental vinculada a fiscalização

Serão tratadas e analisadas imagens do Satélite Landsat 8/OLI (20 a 30 metros de resolução espacial) a cada 16 dias, a partir das quais serão geradas cartas imagens para dar suporte a fiscalização integrada liderada pelo IMAC, com apoio do Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA e Centro Integrado de Operações Aéreas – Ciopaer, para dar suporte ao processo de fiscalização e educação ambiental. Também serão utilizados os

dados do Deter B que emite alertas diários, identificando e mapeando, em tempo quase real, desmatamentos e demais alterações na cobertura florestal, com área mínima próxima a 1 ha. Ainda como informação complementar serão utilizados os mapas gerados pelo MAPBiomias (www.mapbiomas.org) para identificar as transformações do uso da terra em áreas com floresta, pastagens, agricultura, reflorestamento, dentre outros. Os dados gerados para o Estado do Acre serão baixados e armazenados em banco de dados para subsidiar as atividades de campo da equipe do IMAC.

Ação 4: Monitoramento do desmatamento nas Áreas Naturais Protegidas

Para dar suporte ao processo de fiscalização das Áreas Naturais Protegidas – ANP (Unidades de Conservação e Terras Indígenas) no estado do Acre serão processados dados a partir de imagens Landsat 8 e Sentinel.

4.7.1.2. Indicadores

- Percentual de redução do desmatamento e queimadas ilegais;
- Número de relatórios de monitoramento do desmatamento e queimadas.

4.7.1.3. Metas

- 02 relatórios anuais de monitoramento do desmatamento elaborados (Metodologia Prodes e Ucegeo);
- Notas técnicas mensais elaboradas para subsidiar a tomada de decisão.

4.7.1.4. Resultados esperados

Redução do desmatamento e queimadas ilegais no estado do Acre, com processo de fiscalização e educação ambiental fortalecidos e ampliados.

4.7.2 PROJETO: GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES AMBIENTAIS

O Plano de Gestão de Riscos de Desastres Ambientais do Estado do Acre tem o objetivo de subsidiar ações de prevenção, controle, adaptação e mitigação dos impactos decorrentes de extremos de precipitação, secas prolongadas, desmatamentos, acidentes com produtos químicos perigosos, e outros eventos de riscos decorrentes das atividades antrópicas e dos efeitos das mudanças climáticas globais.

O monitoramento da qualidade do ar a partir da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade do Ar implantada pelo Ministério Público do Estado do Acre será feito em observância a Resolução do Conama 03/1990.

4.7.2.1 Ações

Ação 1: Monitoramento Hidrometeorológico

Atividades desenvolvidas na Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico utilizando a Rede de Alerta de Eventos Críticos da Agência Nacional de Águas (www.ana.gov.br/telemetria) e as informações produzidas serão reportadas em relatórios diários.

Ação 2: Monitoramento de queimadas e incêndios florestais.

Para o monitoramento de queimadas e incêndios florestais serão utilizados como indicados os focos de calor, cicatrizes de queimas e risco de fogo, a partir dos dados disponibilizados pelo Inpe/CPTEC, bem como as imagens Sentinel e os resultados serão repostados nos Relatórios e Informes gerados pela Unidade de Situação.

Ação 3: Monitoramento da Qualidade do Ar nos municípios acreanos

Para o monitoramento da qualidade do ar utilizamos os dados dos sensores da Rede de monitoramento implantada pelo Ministério Público do Estado através do sítio www.purpleair.com, gerando informações emitidas diariamente (segunda a sexta) no Boletim Hidrometeorológico.

Ação 4: Monitoramento das secas severas e prolongadas no Acre

O acompanhamento de secas severas é feito em parceria com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – Cemaden que faz o monitoramento de seca no Brasil e a pedido da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico do Acre, é feita a estratificação para o estado. Trata-se da análise da condição de seca vegetativa prolongada, considerando que a seca pode causar impactos nas reservas hídricas superficiais e subterrâneas, podendo ocasionar escassez hídrica e falta de água potável para o abastecimento da população, além de estresse térmico que pode afetar a agricultura e facilitar a propagação do fogo. O resultado do processo é reportado nos relatórios da Unidade de Situação.

4.7.3.1.1. Indicadores

- Número de boletins, relatórios e informes.

4.7.3.1.2. Metas

Ter elaborado e divulgado 5 boletins do tempo, 5 relatórios hidrometeorológico e de focos de calor por semana.

4.7.3.1.3. Resultados esperados

Ter monitorado os possíveis riscos de desastres ambientais, a partir das condições de tempo e clima, níveis de rios, focos de calor, risco de fogo, qualidade do ar, dentre outros.

4.8. PROJETO ESPECIAL

4.8.1 PROJETO: COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO

O Sistema de Comunicação é um instrumento da Política Estadual de Meio Ambiente, com objetivo de garantir a transparência das Políticas Ambientais do Estado, preconizados pela Lei Estadual 1.17/94 e pela Lei Nacional de Meio Ambiente 6.938/1981. Além de atender as recomendações e orientações oriundos dos diversos órgãos de controle.

O projeto de Comunicação e Difusão da Informação está ligado ao gabinete do Secretário de Meio Ambiente e tem um papel transversal, com o objetivo de dar visibilidade às ações realizadas pelos diferentes setores da instituição. O projeto atuará na divulgação interna e externa das ações institucionais, utilizando plataformas online (e-mail, redes sociais, site), plataformas offline (cartazes em mural, ofícios) e a divulgação em veículos de comunicação (rádios, TVs, jornais, portais e agências de notícias).

A Comunicação Interna é feita através de circulares distribuídas através de e-mails, mensagens via celular, além da comunicação interpessoal, visando manter a Sema informada do que produz. Essa atuação é de fundamental importância para instituição, e está trabalhando para colocar em prática uma mídia indoor (usando televisores instalados em pontos estratégicos para informar aos colaboradores e visitantes, sobre as ações desenvolvidas). Outra meta da Sema é desenvolver uma intranet, facilitando assim a troca de informações técnicas, administrativas e institucionais.

Na Comunicação Externa, o setor atua na divulgação da instituição em sites, blogs, jornais, TV, rádio e redes sociais, através da elaboração de releases e matérias para a Agência de Notícias do Acre. O trabalho é realizado em parceria com a Secretaria de Comunicação do Estado (SECOM), estabelecendo constante diálogo com seus profissionais. Todos os materiais impressos são validados pela

equipe da Secom, que também edita, acompanha e monitora as publicações relacionadas à Sema.

4.8.1. Ações

Ação 1: Acompanhamento das notícias relativas a pasta do Meio Ambiente em sites, blogs, jornais, TV, rádio e redes sociais

- Agendamento de entrevistas com chefes de departamentos e divisão;
- Envio de releases à imprensa (através da Secom);
- Cobertura oficial dos eventos com a produção de fotos, textos e material audiovisual para publicação na Agência de Notícias do Governo e redes sociais;
- Divulgação interna das ações da Sema, para que os servidores participem e colaborem com as atividades.
- Cobertura de eventos oficiais da Sema, viagens de campo e ações transversais envolvendo parceiros ligados a pasta do Meio Ambiente;
- Agendamento de entrevistas; validação de textos, imagens e produção audiovisual;
- Comunicados oficiais para a equipe relacionados a eventos e ações institucionais.
- Campanha de prevenção a queimadas, utilizando imagens que possam sensibilizar a população, principalmente da área rural;
- Campanha informativas sobre eventos extremos, com as secas e inundações;
- Campanha sobre desmatamento;
- Campanha sobre a qualidade do ar com publicações periódica dos dados obtidos através dos medidores de fumaça instalados no Acre;
- Campanha do Cadastro Ambiental Rural e do Programa de Regularização Ambiental (CAR/PRA);
- Campanha sobre a importância da água;
- Campanha sobre o respeito às comunidades tradicionais – indígenas e extrativistas;

- Campanha informativa sobre manejo florestal;
- Campanha sobre o Mês do Meio Ambiente, divulgado as ações da Sema e de parceiros e instituições ligadas ao Meio Ambiente;
- Dia da Amazônia;
- Semana de Ciência e Tecnologia;
- Viver Ciência.
- Redes sociais, campanha (queimadas, inundações, desmatamento, desmatamento, qualidade do ar, CAR/PRA, água, comunidades tradicionais – indígenas, extrativistas, manejo, mês do meio ambiente, dia da Amazônia, Semana de Ciência e Tecnologia, Viver Ciência.

4.8.2. Indicadores

- Número de matérias produzidas e divulgadas.

4.8.3. Metas

Produção de três pautas semanais para a imprensa sobre as ações da Sema.

4.8.4. Resultados Esperados

Publicação de matérias em jornais, TVs, rádios, portais e redes sociais.